



LEI N.º 4.746, DE 19/12/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BETESDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BETESDA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 04.889.827/0001-59, com sede à Rua Professor Lobo, 626, Anexo III, Centro, Aracruz-ES, CEP: 29.190-062.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

